Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em: 28 / 02 / 2024.

Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0

Em 4 / 04 / 2024.

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Lourival Alves de Carvalho a Rua Projetada 22, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe celebrar e eternizar a memória de Lourival Alves de Carvalho, carinhosamente lembrado como Louro, reconhecendo suas inestimáveis contribuições e os valores que ele representou para sua família e para o município de Floresta.

Nascido em Serra Talhada-PE em 24 de janeiro de 1922, filho de Júlio Alves Carvalho e Agripina Alves Maranhão, Louro mudou-se para Floresta ainda jovem. Na terra dos Tamarindos, casou-se com Orminda Alves de Carvalho e teve 11 filhos: Valdir Alves de Carvalho (falecido); José Alves de Carvalho (falecido); Francisco de Assis Carvalho Sobrinho (falecido); Lourival de Cavalho Filho; Maria Orminda de Carvalho Rodrigues; Maria das Graças de Carvalho; Avelar Alves de Carvalho; Maria de Lourdes Carvalho Jardim; Maria do Carmo de Carvalho; João Alves de Carvalho e Maria Laudenice de Carvalho Gomes.

Conhecido por seu espírito empreendedor, Louro dedicou-se ao comércio, agricultura e pecuária, impulsionando o desenvolvimento econômico e social da região. Proprietário da Fazenda Lagoa de Dentro, que hoje faz parte de Carnaubeira da Penha, ele contribuiu para a produção local de alimentos e produtos de origem animal.

Lourival era admirado por sua generosidade, gentileza e humanidade, tratando a todos com respeito e consideração. Sua personalidade alegre e otimista era contagiante e inspiradora. Falecido em 30 de junho de 2001, seu legado de honra, dignidade e amor ao próximo permanece vivo na memória de sua família e daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Portando, a aprovação deste Projeto de Lei reconhece não apenas o impacto significativo de Lourival Alves de Carvalho em Floresta, mas também garante que seu exemplo de generosidade e integridade seja lembrado pelas gerações futuras.

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, em 28 de fevereiro de 2024.

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Vereador